



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 372/2023

Pedro Santana Cepeda, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 1 de Agosto de 2023, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização do evento Noite Rubro Negra, na freguesia de Penafiel, no dia 4 de Agosto, entre as 20h00 e as 24h00, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Rua Dr. Joaquim Cotta, Rua da Misericórdia, Largo da Ajuda, Rua do Paço e sentido proibido excepto a moradores com garagem na Rua Alfredo Pereira.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no art.º 164.º do citado diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 02 de agosto de 2023

O Vice-Presidente da Câmara,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Santana Cepeda'.

Pedro Cepeda

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),